



DESPACHO

Por ordem do Senhor Presidente, archive-se, de acordo com o Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 0233/2023, que "Estabelece normas e diretrizes para a implementação de Farmácias Solidárias e Comunitárias no Estado de Santa Catarina, e estabelece outras providências", por ter recebido parecer contrário na Comissão de Constituição e Justiça.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2024.

Fabiano Henrique da Silva Souza
Diretor Legislativo

